

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.422/2026**

Aprova a oferta do curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, ministrado na modalidade presencial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.914/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-B4LNF/CEE-ES nº. 076/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso da Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, ministrado na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Kennedy, situada na Rua Manoel Lúcio Gomes, nº. 20, Bairro Centro, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.422/2026

Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista Integrado ao Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS				
			CICLO 4			CICLO 4			TOTAL	
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	2	3	60	40	60	160	
		Língua Inglesa	-	-	1	-	-	20	20	
		Educação Física	1	-	-	20	-	-	20	
		Arte	1	-	-	20	-	-	20	
		SUBTOTAL	5	2	4	100	40	80	220	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	2	20	20	40	80	
		Física	-	-	1	0	40	20	60	
		Química	1	1	1	20	20	20	60	
		SUBTOTAL	2	4	4	40	80	80	200	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	3	3	80	60	60	200	
		SUBTOTAL	4	3	3	80	60	60	200	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Filosofia	-	1	-	-	20	-	20	
		Geografia	2	1	1	40	20	20	80	
		História	2	1	1	40	20	20	80	
		Sociologia	-	1	-	-	20	-	20	
		SUBTOTAL	4	4	2	80	80	40	200	
		SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	15	13	13	300	260	260	820	
	TOTAL PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO – PIPAT	Linguagens e suas Tencologias	-	-	-	35	35	35	105	
		Ciências da natureza e Suas Tecnologias	-	-	-	35	35	35	105	
		Matemática e suas Tecnologias	-	-	-	35	35	35	105	
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	—	—	—	35	35	35	105	
	TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						440	400	400	1.240
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	-	-	20	-	-	20	
		Cultura Digital	1	-	-	20	-	-	20	
		SUBTOTAL	2	-	-	40	-	-	40	
	COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFSSIONAL	Cooperativismo e Associativismo	-	3	-	-	60	-	60	
		Administração e Contabilidade para Cooperativistas	-	1	-	-	20	-	20	
		Gestão e Empreendedorismo para Cooperativas	-	-	3	-	-	60	60	
		Direito e Legislação Cooperativista	-	-	1	-	-	20	20	
		SUBTOTAL	-	4	4	-	80	80	160	
		CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2	4	4	40	80	80	200	
	SUBTOTAL			2	4	4	480	480	480	1.440
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.440h							

